

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 196 de 20/10/1977

DECRETO Nº 2450/77
de 11 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

7	Deptº de Serviços Municipais
7.20	Div.de Transportes e Equipamentos
7.20 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....4.820.000,00
7.20 - 03070211.24	Aquis. de Veíc.e Máquinas
7.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....1.010.000,00
7.20 - 03070212.21	Mão de Obra p/Constr. da Frota
7.20 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....830.000,00
7.20 - 03070212.22	Peças p/Conserv. da Frota
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....2.305.200,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de outubro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete